

## Analisar a estrutura de coordenação da campanha de MTI e definir um entendimento comum das necessidades da campanha e de avaliação

### 1.1. Criar a subcomissão de MeA da campanha de MTI

No início do processo de planeamento da campanha, deve definir-se a sua estrutura de coordenação, a que se segue a criação da Comissão Nacional de Coordenação e das diferentes subcomissões técnicas necessárias para efetuar o planeamento detalhado, a orçamentação e o acompanhamento do planeamento e da execução da campanha. A monitorização e a avaliação são normalmente integradas na «subcomissão técnica» ou fixadas numa subcomissão de MeA separada<sup>10</sup>, a qual deve incluir pessoal do programa nacional

de malária e parceiros que supervisionem e executem a MeA das atividades da campanha de MTI. Em preparação para possíveis avaliações da campanha de MTI, deve nomear-se antecipadamente o analista de dados de avaliação, que gere a finalização do questionário de aplicação móvel, a codificação e a análise dos dados de avaliação, incluindo-o como membro-chave da subcomissão de MeA da campanha de MTI. Consulte a Etapa 3 (secção 3.5) para mais informações sobre o papel do grupo de trabalho técnico de avaliação (GTT).

### 1.2. Definir um entendimento comum das necessidades da campanha e de avaliação

Ao ponderar a realização de avaliações do RdF e/ou da distribuição de MTI, é importante começar por rever o plano de ação da campanha e outras orientações operacionais e de planeamento. Isto dará às partes interessadas um entendimento comum das metas e dos objetivos da campanha, da capacidade dos atores de efetuar mudanças e de como a campanha se enquadra no contexto mais vasto da saúde nacional — tudo componentes importantes da descrição do programa, que constituem um primeiro passo fundamental na avaliação do mesmo<sup>11</sup>. A decisão de empreender uma ou mais avaliações e o subsequente planeamento deve começar pelo menos 12 meses antes da campanha de MTI, ao iniciar-se o macroplaneamento,

para assegurar que se atribuem recursos suficientes às atividades. Isto permitirá que a(s) avaliação(ões) planeada(s) seja(m) incluída(s) na secção de MeA do plano de ação da campanha de MTI (ou no plano de ação de MeA), no cronograma, no plano de avaliação e mitigação dos riscos e no orçamento. Além disso, caso a avaliação identifique deficiências ou problemas durante a execução das atividades de RdF ou distribuição de MTI, será importante definir opções para ações corretivas e acrescentar uma rubrica orçamental, que possa ser usada conforme necessário para melhorar os resultados da campanha.

10. Este documento pressupõe que a subcomissão que supervisiona a avaliação é denominada «subcomissão de MeA da campanha de MTI».

11. Centros de Controlo e Prevenção de Doenças. Framework for program evaluation in public health [Quadro para a avaliação de programas de saúde pública]. MMWR 1999;48 (n.º RR-11).